

## **Aulas na rede estadual serão retomadas**

### **NRE Londrina**

Postado em: 09/06/2015

Os professores da rede estadual de ensino decidiram em assembleia realizada na manhã desta terça-feira (09/06), em Curitiba, encerrar a paralisação que durou 29 dias letivos. Somadas as duas greves da categoria deste ano, 49 dias letivos ficaram comprometidos.

Os professores da rede estadual de ensino decidiram em assembleia realizada na manhã desta terça-feira (09/06), em Curitiba, encerrar a paralisação que durou 29 dias letivos. Somadas as duas greves da categoria deste ano, 49 dias letivos ficaram comprometidos.

A secretária de Estado da Educação, professora Ana Seres, atenderá a imprensa logo mais, às 14h, para comentar o resultado da assembleia.

A partir de agora serão elaborados os calendários de reposição de aulas a serem homologados pelos Núcleos Regionais de Educação (NREs). Ana Seres frisa que serão cumpridos os 200 dias letivos e as 800 horas, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases - LDB.

Veja, abaixo, a íntegra do posicionamento da Secretaria de Estado da Educação juntamente com as Chefias de Núcleos Regionais, em caso de retorno imediato (dia 10/06) às aulas:

1 - Não serão abertos Processos Administrativos contra diretores de escolas desde que eles entreguem os Relatórios Mensais de Frequência (RMFs) dos profissionais da educação (professores e funcionários) referentes aos meses de abril e maio, até 12 de junho, e de junho até o dia 5 de julho.

2 - As faltas de maio e junho serão negociadas mediante reposição das aulas e compensação da carga horária dos funcionários.

3 - Não serão feitas rescisões para contratos de professores temporários em função das faltas durante o período de greve.

4 - As faltas do mês de abril (4 dias) serão reembolsadas e tornadas sem efeito a partir do momento que:

1º) Houver a entrega dos RMFs até 12 de junho

2º) Forem elaborados e homologados todos os calendários das unidades escolares pelas chefias dos NREs. A data limite para entrega dos calendários é dia 19 de junho.

O reembolso das faltas de abril fica condicionado à reposição das aulas. As faltas podem ser lançadas novamente se não for efetivada a reposição de aula.